



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO
Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer, no uso de suas atribuições, tendo presente o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o inciso X do art. 24 e o art. 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº DP.2017.07.03.01.ADM, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para o Aluguel do Estádio de Futebol Aurimar Pontes, no Município de Massapê, destinado à prática de futebol amador pela equipes locais e a realização do campeonato massapeense de futebol amador, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Massapê - CE, 03 de julho de 2017.

MEIRELENE LIRA FROTA

MEIRELENE LIRA FROTA
Secretária De Juventude, Desporto, Cultura e Lazer